



GABINETE DA PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO nº 062/97

De 18 de fevereiro de 1997

Concede Licença a Vereador para
Exercer Cargo de Secretário Mu-
nicipal

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores d
de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com base no que dispõem o inciso II do art. 35 da Lei
Orgânica do Município; o inciso II do art. 244 e Letra "f" do
inciso I do art. 18 do Regimento Interno e em vista da aprova-
ção pelo Plenário, na sessão de 18 de fevereiro de 1997, da
licença do exercício do mandato requerida pelo vereador Raimun-
do Ribeiro da Silva, para ocupar cargo na Administração Municí-
pal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato ao
vereador Raimundo Ribeiro da Silva, por tempo indeterminado,
para exercer cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revoga-
das as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores,
em 18 de fevereiro de 1997.

M. Stragliotto
Madelaine Terezinha Stragliotto
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores